02

PROCESSO Nº 0023/2022
DISPENSA Nº 0009/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DO ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.370/0001-13

Solicitação

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SETOR DE COMPRAS

Solicito abertura de processo licitatório para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DO ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG.**

Assim sendo solicito que proceda a abertura do processo.

São Sebastião da Bela Vista/MG, 03 de janeiro de 2022.

Ronaldo Laurindo Bueno
Prefeito Municipal

Praça Erasmo Cabral, Nº 334, Centro, São Sebastião da Bela Vista-MG
Email: licitacaossbv@hotmail.com Telefax: (35) 3453-1212

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.370/0001-13

AUTORIZAÇÃO

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SETOR DE COMPRAS

Solicito abertura de processo licitatório para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DO ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG.**

São Sebastião da Bela Vista/MG, 03 de janeiro de 2022.

Ronaldo Laurindo Bueno
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 013 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, Estado de Minas Gerais, **Ronaldo Laurindo Bueno**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VI, artigo 70, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, os dispositivos previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG para compor a Comissão Permanente de Licitação, na forma que segue:

Presidente: **SIMONE MENDES DA SILVA;**
Membro: **RITA DE CÁSSIA SOUZA E SILVA;**
Membro: **KATIANA RAIMUNDA DA SILVA;**
Suplente: **CLAUDIA ENÊS MARCIANO e**
Suplente: **QUEDES CUNHA**

Artigo 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e vigorará pelo período de 12 meses, podendo os membros serem reconduzidos por um igual período.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião da Bela Vista/MG, 21 de janeiro de 2022.

Ronaldo Laurindo Bueno
Prefeito Municipal

E M I S S A O D A R E Q U I S I C A O

RIMS : 00372/22 BLOCO: DATA DA REQUISICAO: 03/01/2022
ALMOXARIFADO : ALMOXCENT. - ALMOXARIFADO CENTRAL
DESTINO/APLICACAO : COORD.AD. - COORDENACAO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO
UNIDADE : SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 020201

DESCRICAO SUMARIA : LOCACAO DE IMOVEL PARA USO DO ARQUIVO DA PREFEITUR A MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA/MG.

ITEM	P R O D U T O DESCRICAO	CODIGO	UN	COMPLEMENTO DA MEDIDA	FICHA ORCTO	QUANTIDADE REQUISITADA	QUANTIDADE AUTORIZADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
1	LOCACAO DE IMOVEL	14360	SV		35	12,0000	12,0000	500,0000	6.000,000

VALOR TOTAL DA REQUISICAO: 6.000,00

ASSINATURA/MATRICULA DO REQUISITANTE — ASSINATURA DO RESP. PELA APROVACAO — ASSINATURA DO ORDENADOR DA DESPESA — DATA DA APROVACAO 03/01/22

PREPARADO POR FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS

06

R E Q U I S I C O E S D E U M P R O C E S S O

PROCESSO....: PRC00023/22 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM
REQUISITANTE: COORDENACAO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO Cod: 88

REQUISICAO: 00372/22 DATA DA RIMS: 03/01/2022

12,0000	SERVICOS	LOCACAO DE IMOVEL	Cod: 14360	6.000,00

REF.: LOCACAO DE IMOVEL PARA USO DO ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA/MG.

VALOR TOTAL DA RIMS: 6.000,00

VALOR TOTAL DO LOCAL: 6.000,00

VALOR DO PROCESSO: 6.000,00

SETOR DE COMPRAS
QUEZIA CUNHA

PROCESSO: PRC00023/22 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM

SEQ PRODUTO		UN	QUANTIDADE	F O R N E C E D O R E S 4528 MARIA BENEDITA DE MA				MENOR PRECO ENCONTRADO NO MERCADO
-138 LOCACAO DE IMOVEL	(14360)	SV	12,0000	6000.00 *				-6000.00 6000.00

SOMATORIO DOS VALORES PESQUISADOS..: 6000,00

SETOR DE LICITACOES
SIMONE MENDES DA SILVA

80

V A R I A C A O D O S V A L O R E S P R A T I C A D O S N O M E R C A D O

PROCESSO.: PRC00023/22 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM
LICITACAO: LISTAGEM POR ORDEM DE ESPECIALIDADE E CODIGO DO PRODUTO

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	VR.UN.MINIMO	VR.UN.MEDIO	VR.UN.MAXIMO	VARIACAO	VR. MEDIO TOTAL
1	12,0000	SERVICOS	14360	LOCACAO DE IMOVEL	500,0000	500,0000	500,0000	0,00 %	6.000,00

VALOR MEDIO DE MERCADO: 6.000,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO:(seis mil reais**********
**********)

SIMONE MENDES DA SILVA
SETOR DE LICITACOES

09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Maria Benedita de Magalhães

RG

11

563 357
256-49

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

Nome

Nascimento

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

MG-11.588.719 15/07/2003
MARIA BENEDITA DE MAGALHAES
ASSIS

SEBASTIAO VILELA DE MAGALHAES
ELVIRA VILELA DE MAGALHAES

STA.RITA DO SAPUCAI-MG 16/12/1960
CAS. LV-39B FL-82V
POUSO ALEGRE-MG

PII-2160 2.VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santa Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 358030180
Controle: 10813//0030

Emissão: 06/01/2022 Impressão: 06/01/2022 08:11:14 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA Nº 45.000059763.37 - CEF-MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

MARIA BENEDITA DE MAGALHAES
ASSIS
RUA JOSE FERREIRA 12 CX

SAO BENEDITO
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA
CEP: 37567-000
MEDIDOR Nº: ABN852015942

Nº DO CLIENTE: 7202078813

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3002669430	RESIDENCIAL	Monofásico

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
06/12	05/01	04/02	Tarifa Convencional

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	45819	45994	1	175

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R$)
Energia Elétrica kWh	175	1,12167946	196,27

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	49,95

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh 0,76005000

ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)

BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA 36,66

CPF: 563.357.356-49 Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 25D9.2321.3814.CA28.9FD2.8974.93BC.B0DE

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JAN/2022	17/01/2022	R$ 237,23

	Base de Cálculo (R$):	Alíquota(%):	Valor (R$):
ICMS	196,27	30,00	R$ 58,88
PASEP	137,39	0,57	R$ 0,78
COFINS	137,39	2,63	R$ 3,61

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
DEZ/2021	154	5,50	28
NOV/2021	167	5,21	32
OUT/2021	155	5,34	29
SET/2021	168	5,09	33
AGO/2021	173	5,58	31
JUL/2021	172	5,93	29
JUN/2021	188	5,87	32
MAI/2021	139	4,96	28
ABR/2021	161	5,19	31
MAR/2021	177	5,53	32
FEV/2021	156	5,57	28
JAN/2021	143	4,39	33

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Para pagar esta fatura pelo PIX:

Informações Gerais

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2022 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/2009, dá quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5017390278), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2019 a 31/12/2021, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.
DEZ/2021 Band. Esc. Hídrica - JAN/2022 Band. Esc. Hídrica
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

MAPA DE JULGAMENTO

PROCESSO: PRC00023/22 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: DISP0009/22

F O R N E C E D O R E S

SEQ	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	4528 MARIA BENEDITA DE MA				MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO
1	LOCACAO DE IMOVEL	14360 SV	12,0000	6.000,00 v				6.000,00
			ACUMULADO:	6.000,00				6.000,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO: 6.000,00

OBS: (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL) (v) Identifica Vencedor (d) Identifica Item Desclassificado

SETOR DE COMPRAS
QUEDES CUNHA

13

R E L A C A O D E P R O D U T O S S E L E C I O N A D O S P O R F O R N E C E D O R

PROCESSO..: PRC00023/22 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: DISP000922
FORNECEDOR: MARIA BENEDITA DE MAGALHAES ASSIS CODIGO: 4528 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	12,0000	SERVICOS	14360	LOCACAO DE IMOVEL		500,0000	6.000,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 6.000,00

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(S) e emissao da NOTA FISCAL.

SETOR DE COMPRAS
QUEDES CONTA

14

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0009/2022

Data: 03 de janeiro de 2022
Horário: 13:30 Horas

Dispensa de Licitação: 0009/2022
Processo Licitatório: 0023/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DO ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG), reuniram-se todos os integrantes da Comissão de Licitação, no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 0004/2022, para apreciação dos procedimentos referentes à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DO ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG.** O objeto acima citado foi adjudicado em favor de **MARIA BENEDITA DE MAGALHÃES ASSIS, CPF: 563.357.256-49,** no valor estimado de **R$ 500,00 (QUINHENTOS reais) mensais** conforme relação em anexo. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Presidente oficial e respectivos Membros da Comissão Permanente de Licitação.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 03 de janeiro de 2022.

Simone Mendes da Silva
Presidente da Licitação

Rita de Cássia Souza e Silva
Membro

Wagner do Couto Galier
Membro

Claudia Enês Marciano
Membro

Quedes Cunha
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.370/0001-13

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA -	DATA: 03/01/2022 Nº PROCESSO 0023/2022

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DO ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG.	VALOR: R$ 6.000,00(Seis mil reais).

Dados do Contratado

MARIA BENEDITA DE MAGALHÃES ASSIS
CPF: 563.357.256-49
Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA, 12, BAIRRO SÃO BENEDITO EM SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art.24. inciso X da Lei nº 8.666/93	**"Art. 24 – É dispensável de licitação:** ... Art. 24. É dispensável a licitação: X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: (*)

- Encontram-se presentes os requisitos para a dispensa de licitação, constantes do inciso X, do art.24 da Lei nº 8.666/93. Desta forma, encontra-se perfeitamente configurada a situação fática prevista em lei, uma vez que o citado **MARIA BENEDITA DE MAGALHÃES ASSIS,** atende a todos os requisitos exigidos pela Lei 8.666/93 Lei de Licitações, razões pelas quais justifica-se plenamente o preço no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Justificativa da Contratação : Locação de imóvel para uso do ARQUIVO, pois o município não possui sede própria para instalação do mesmo, contudo há a necessidade de locação do imóvel.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: (*)

- O preço Contratado é Condizente com a Pesquisa de Preço realizada, razões pelas quais justifica-se plenamente o preço no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.370/0001-13

PRAZO:	VISTO DA PRESIDENTE DA CPL: em 07/01/2022	APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO:
Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2022.	**Simone Mendes da Silva**	**Wagner do Couto Galiet** **Secretário Municipal de Administração**

PARECER JURIDICO

Declaro haver examinado e aprovado o processo, em anexo, razão pela qual, por estar a presente documentação em conformidade com todas as normas internas da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG) e demais disposições legais aplicáveis, Desta feita, considerando-se a análise jurídica deste procedimento, e confirmando que estão atendidas as exigências legais podendo ser deflagrado e considerado dentro das normas legais, o procedimento em tela.

VISTO DO ADVOGADO: EM 07/01/2022.

Vanessa Aparecida Vieira
OAB/MG 169.002

Nº GERAL DO PROCESSO:

Processo Administrativo nº 0023/2022

Dispensa de licitação n. 0009/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO

07/01/2022

Ronaldo Laurindo Bueno
Prefeito Municipal

Publicação do contrato

Contrato nº 0010/2022, vigência: 07/01/2022 até 31/12/2022
PUBLICADO EM: 07 de janeiro de 2022.

FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
Diretora Municipal do Setor de Licitação

* UTILIZAR O VERSO, SE NECESSÁRIO.

NOTA: *OS PRAZOS DE TRAMITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DEVERÃO OBEDECER A LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/93.*

18

CONTRATO Nº 0010/2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, QUE FAZEM ENTRE SI MARIA BENEDITA DE MAGALHÃES ASSIS E O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG.

Por este instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG), pessoa jurídica de direito público interno, com sede em seu órgão administrativo, Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG), situada na Praça Erasmo Cabral, nº 334, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, RONALDO LAURINDO BUENO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, a Senhora MARIA BENEDITA DE MAGALHÃES ASSIS, brasileira, casada, portadora do RG-MG 11.588.719, inscrita no CPF sob o nº 563.357.256-49; residente e domiciliada a Rua Monsenhor Calazans, 14, Centro, nesta cidade, doravante denominada LOCADORA têm entre si como justo e contratado o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 As partes têm entre si como justo e contratado, conforme as condições que anunciam a seguir o contrato de locação, de um imóvel situado a Rua Monsenhor Calazans, 14, Centro, nesta cidade, para as instalações do Arquivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE:

2.1 O presente contrato terá a duração de 12 (Doze) meses, iniciando-se em 07 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, data em que o imóvel deverá ser entregue a Locadora devendo estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e limpeza, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sob pena de se sujeitar à ação de despejo e cobrança judicial.

CLÁUSULA TERCEIRA –DA DESTINAÇÃO EXCLUSIVA:

3.1 O Imóvel objeto do presente contrato destina-se, exclusivamente, para **INSTALAÇÃO DO ARQUIVO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG)**, não podendo ser alterada sua destinação sem o consentimento expresso do LOCADOR.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

4.1. Executar fielmente o presente contrato, segundo as cláusulas avençadas e as normas de regência, respondendo pelas consequências da inexecução total ou parcial de suas obrigações;

4.2. Fornecer o LOCADOR ao MUNICÍPIO LOCATÁRIO todas as informações pertinentes ao imóvel locado, esclarecendo-a sobre a real situação do imóvel;

4.3. O MUNICÍPIO LOCATÁRIO pagará as taxas de consumo de água, luz e taxa de esgoto em nome do LOCADOR, sendo que a taxa de IPTU ficará sobre a responsabilidade da Locadora;

4.4 O imóvel destina-se para fins de uso de atividades da do Arquivo da Prefeitura, sendo permitida pelo LOCADOR, que o Município realize qualquer tipo de adequações e pequenas reformas que por ventura venham a ser necessárias para o bom funcionamento dos serviços a serem executados no imóvel;

4.5. O LOCADOR obriga-se por si e seus sucessores a cumprir o presente contrato e a não exigir o imóvel durante todo o prazo ajustado, conforme cláusula terceira, salvo nos casos de infrações contratuais ou de acordo notificado com antecedência mínima de 90 (noventa) dias;

4.6. Todas as obrigações estipuladas neste contrato, são exigíveis nos prazos e pelas formas convencionadas independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial;

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, RENOVAÇÃO E REAJUSTE:

O valor global do presente contrato é de R$ 6.000,00 (Seis mil reais) divididos em 12 parcelas iguais de R$ 500,00 (Quinhentos reais), realizando o depósito no Banco do Brasil, Agência: 3803-2, Conta Corrente: 11093-0, após prévio empenho e quitação da Locadora.

I. – Havendo renovação do presente, as partes poderão fixar de comum acordo novo valor para aluguel, de acordo com Art. 18 da Lei 8.245/91.

II. – Não havendo entendimento quanto ao novo valor do aluguel o reajuste deverá seguir os índices do INPC ou outro índice que vier a substituí-lo pelo Governo Federal, nos termos do Art. 18 da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: Código – 02.02.01.04.122.0001.2011 – Despesas com Aluguéis e Seguros Gerais – 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha: 35.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSFERÊNCIA:

7.1. A cessão ou transferência dos direitos do presente contrato ficará a critério da Administração Pública independente de prévia comunicação a Locadora, no entanto ficando vedado a descaracterização do imóvel.

7.2. A Conservação do imóvel ora locado será por conta do locatário sem direito a ressarcimento de gastos nas despesas necessárias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 Fica convencionada a multa de 2% (dois por cento) sobre o preço anual deste contrato para qualquer dos contratantes que faltar ao cumprimento de qualquer cláusula contratual, sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas.

8.2. O presente contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial, (Artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93), assim como poderá ser feita por ato unilateral da Administração ou de forma amigável por acordo entre as partes (art. 79, 1 e 2, da Lei 8.666/93), sem que o Locador tenha direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9.1. Este Contrato fará parte integrante do Processo Administrativo n° 0023/2022 da Dispensa de Licitação n° 0009/2022, que está previsto no artigo 24, inciso X da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

10.1 Para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG.

10.2 E por estarem justo e contratado, preparem este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, par um só efeito legal que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, para que se produza o efeito legal,

comprometendo-se as partes a cumprir e a fazer cumprir o presente contrato em todas as cláusulas e condições.

São Sebastião da Bela Vista/MG, 07 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
LOCATÁRIO
RONALDO LAURINDO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Maria Benedita de Magalhães de Assis
MARIA BENEDITA DE MAGALHÃES ASSIS
LOCADORA

Testemunhas: Wagner C. Galvão _____

22

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 0010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, MG, torna público o extrato de contrato referente ao **PRC: 0023/2022 DISPENSA: 0009/2022.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DO ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG.

Dotações Orçamentárias:

020201 04122 0001 2.011 339036 - Secretaria Municipal de Administração – Ficha 35.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

CONTRATADO: MARIA BENEDITA DE MAGALHÃES ASSIS

Valor: **R$ 6.000,00 (Seis mil reais).**

Prazo de vigência: 07/01/2022 até 31/12/2022.

São Sebastião da Bela Vista MG, 07 de janeiro de 2022.

Ronaldo Laurindo Bueno

Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que este ato foi publicado no saguão da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG, nesta data.

São Sebastião da Bela Vista - MG, 07/01/22

Encarregado(a) de publicações

Praça Erasmo Cabral, Nº 334, Centro, São Sebastião da Bela Vista-MG
Email: licitacaossbv@hotmail.com Telefax: (35) 3453-1212